



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria Geral do Município

CARTA DE SERVIÇO CONTROLADORIA (CONGER)

1. Objetivo

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é o órgão responsável por assistir e acompanhar os atos de gestão do Poder Executivo, que atua preventivamente em ações de orientação e fiscalização de procedimentos de controle dos sistemas administrativos, visando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e sua transparência, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e acesso à informação.

O controle atua no sentido de auxiliar o Poder Executivo a agir seguindo os princípios básicos da administração pública, a saber, a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

2. Base legal

O Decreto Municipal nº 258/2022, regulamenta a Lei de Acesso a Informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Fundão-ES, e encontra-se disponível no link abaixo:

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1869/arquivos/74CDF8351385C9CB4D38957094C1DD91.pdf>

A Controladoria do Município foi criada pela Lei nº 873/2012, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Fundão/ES, e encontra-se disponível no link abaixo:

http://www.legislacaocompilada.com.br/fundao/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L8732012.html

A Lei 1.340/2022 dispõe sobre a estrutura da Unidade Central do Controle Interno no Município de Fundão, e encontra-se disponível no link abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria Geral do Município

<http://www.legislacaocompilada.com.br/fundao/Arquivo/Documents/Iegislacao/html/L13402022.html#a89>

3. Ouvidoria

Entre as atividades da UCCI está a Ouvidoria Municipal, cuja atuação se dá no diálogo entre o cidadão e a administração pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

A Ouvidoria garante que os seus dados servirão para avaliar as políticas públicas e propor melhorias voltadas os cidadãos.

3.1 Formas de acessar o serviço:

Por meio eletrônico:

O cidadão pode acessar o site do município <http://www.fundao.es.gov.br/> clicar na aba E-OUV ou E-SIC e abrir o chamado, que pode ser denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio.

O Autor do chamado poderá acompanhar o andamento das manifestações ao acessar o E-OUV/E-SIC e clicar na opção “consultar” e informar o número do protocolo gerado, o CPF ou CNPJ.

Por meio presencial: O cidadão deve comparecer na Controladoria Interna do Município para fazer a manifestação.

3.2 Previsão de tempo de espera para atendimento:

O atendimento é imediato.

3.3 Previsão de prazo para resposta:

Caso não seja possível prestar a informação na hora, o órgão tem 20 (vinte) dias de prazo, podendo prorrogar por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria Geral do Município

3.4 Informações complementares do local onde o serviço é prestado:

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº15, 2ºandar, Fundão - ES.

Telefone: (27) 3267-2754.

Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, de 07 às 11h30min, e de 12h30min às 16h.

AUCELONIA MAXIMA DA SILVA BORGES
Secretária de Trab., Hab., Assistência e Defesa Social